



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Ofício nº 083 – P

Palmas, 13 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 008/2024, originário do Projeto de Lei nº 569/2023, que declara de utilidade pública estadual o Instituto Visão, situado no município de Tocantinia-TO.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

Recusado, 14/03/2024
Mr. Joo Mano